

# Diário dos Municípios

## AGUAI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

COMUNICADO. Processo nº 254/2018 - Pregão nº 069/2018. Autorizo a CANCELAMENTO do processo administrativo, em virtude dos pedidos de impugnação feitos por diversas empresas. Publique-se o ato. OFÍCIO nº 0477/2019 a disposição no endereço eletrônico [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br) Daniel Garcia Cobra Monteiro – Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO. Processo Administrativo Nº Sec Adm/Lic. 006/2019 - Pregão (Presencial) Nº 003/2019 RETIFICADO. Objeto Aquisição de Escavadeira Hidráulica sob esteira, nova, zero hora, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Aguai. Sessão designada para o dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Edital a disposição no endereço eletrônico [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br). Jonas Cavaretto Da Silva Junior – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo Nº Sec Adm/Lic. 020/2019 - Convite Nº 002/2019. Objeto Contratação de empresa especializada para execução de 466m² de piso de bloco de concreto intertravado, com fornecimento de material e mão de obra, em praça localizada na inserção das seguintes vias: Rua Almirante Tamandaré, Rua Joaquim José e Avenida Presidente Castelo Branco. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dia 15/02/2019 até às 14:00 horas. Abertura dos envelopes de habilitação e proposta 15/02/2019 às 14:30 horas. Edital a disposição no endereço eletrônico [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br). Daniel Garcia Cobra Monteiro - Secretário de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## ÁGUAS DA PRATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 04/2019- PREGÃO Nº 04/2019.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE MANUTENÇÃO PARA PISCINAS, FONTES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

FICA SUSPensa A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. SERÁ DEFINIDA NOVA DATA.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENEA - PREFEITO MUNICIPAL

## ÁGUAS DE LINDOIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

#### SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO das ATAS do Pregão Presencial Nº 010/2018, Proc. Nº 015/2018 - Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais básicos para construção e hidráulicos para linha predial, conforme descritos no Anexo I Termo de Referência do Edital Nº 011/2018, pelo período de 12 (doze) meses, EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS de N.ºs 001 a 003: ATA Nº 001/2019 - HELOU COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 56.484.728/0001-90, detentora dos lotes: 02,03,04,06,07,08 e 11, valor total R\$ 164.550,00, ATA Nº 002/2019 - FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 10.350.473/0001-72, detentora dos lotes: 01, 05, 10 e 12, pelo valor total de R\$ 109.120,00 e ATA Nº 003/2019 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ nº 24.537.612/0001-86 detentora dos lotes 13 e 14 valor total de R\$ 188.800,400s preços permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses da alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, informamos que os preços praticados pelas empresas detentoras das referidas ATAs serão publicados a cada trimestre para controle de preço nos termos do art. 15, da Lei N.º 8.666/93 através de Quadro Geral de preços disponível na integra no site [www.saaeaguasdelindoia.com.br](http://www.saaeaguasdelindoia.com.br) - Águas de Lindoia, 04 de fevereiro de 2019 - JOÃO BATISTA ORRU - Presidente.

## ALTINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

5º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS (FILANTRÓPICA)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE TÃO SOMENTE INCLUIR O ACRÉSCIMO FINANCEIRO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.380,00 (VINTE E OITO MIL, TRENZENTOS E OITENTA REAIS) JUNTO AO 04º TERMO DE ADITAMENTO, FIRMADO NOS AUTOS DO CONVÊNIO Nº01/2017.

FICAM PLENAMENTE RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 07/01/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL  
JOÃO ABRÃO FILHO – PROVIDOR (HOSPITAL DE MISERICÓRDIA)

ARIANA MALASPINA CRIVELANTI GARCIA LEAL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019, objetivando CONTRATAÇÃO EMPRESA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSSS – SENDO ELAS CARACTERIZADOS COMO DOS “GRUPOS “A”, “B” E “E” E CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004, RESOLUÇÃO SMA Nº 33/2006 E PORTARIA CVS - 21, DE 10/09/2008 DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA”, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Início da sessão pública 15/02/2019 às 09h00. OBTENÇÃO DO EDITAL: [www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes](http://www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes) Altinópolis, 04/02/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito

## ALVINLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA  
MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 004/2019.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA”.

DATA DE ABERTURA: 20/02/2019 AS 09:00 HORAS  
EDITAL DISPONÍVEL: NO SETOR DE LICITAÇÃO E PELO SITE [www.alvinlandia.sp.gov.br](http://www.alvinlandia.sp.gov.br)

MAIORES INFORMAÇÕES COM O SR. PREGOEIRO (MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA) NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, NA PRAÇA DR. DANIEL GUARIDO, N.º 294, PELO TELEFONE (14) 3473-8700 OU POR E-MAIL: [pmalvin@terra.com.br](mailto:pmalvin@terra.com.br)

ALVINLÂNDIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABIGAIL CATELI DIAS-PREFEITA MUNICIPAL

## AMERICANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

#### FUNDAÇÃO DE SAÚDE

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO

Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME  
O Pregoeiro e Equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME comunica a quem possa interessar que a relação dos registros de preços do Pregão Presencial nº 36/18 (Processo Administrativo nº 001.904/18 - Registro de Preços para Aquisição de Nutrição Parental Prolongada) encontra-se disponível no site <http://www.fusame.com.br/sitio/licitacao/atas.html>. Americana/São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.  
Sidnei de Andrade – Pregoeiro da FUSAME

## AMPARO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo Nº 9614/18 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE:- Tomada de Preço nº 007/18 OBJETO:- Contratação de empresa especializada em reforma, reurbanização e revitalização do Morro do Cristo – Parque Chico Mendes, município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra necessária e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO”:- ... Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações julgou HABILITADA as empresas Romme Construtora Ltda. e Projecion Projetos & Construções Ltda – EPP. As empresas declaram do direito de recurso quanto ao envelope 02 “ Proposta”. Publique-se.

Amparo, 04 de fevereiro de 2019.  
Comissão Julgadora de Licitações  
LICITAÇÃO:- Processo Nº 9614/18 – ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE:- Tomada de Preço nº 007/18 OBJETO:- Contratação de empresa especializada em reforma, reurbanização e revitalização do Morro do Cristo – Parque Chico Mendes, município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra necessária e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). COMUNICADO:- Comunicamos aos participantes do referido processo que o dia 06 de fevereiro de 2019 às 09h00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações, será a abertura dos envelopes nº 02 “proposta” das empresas que foram habilitadas no presente certame.  
Amparo, 04 de fevereiro de 2019.  
Comissão Julgadora de Licitações

## ARAÇARIGUAMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, do 2º Biênio, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019.

Presidente: MOACYR DE GODOY NETO.

1º Secretário: JAIME RODRIGUES MOIRINHO.

Iniciando os trabalhos às 14h10min o Presidente Moacyr de Godoy Neto, cumprimentou os presentes e seus Pares, e em seguida solicitou ao 1º Secretário, Jaime Rodrigues Moirinho, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, estando todos presentes. O Presidente convida o vereador José Fernandes da Costa, para fazer a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. O Presidente coloca em votação a Ata da 43ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019, que é aprovada. O Presidente informa que, conforme convocação feita em sessão e publicada na edição do dia 31 de janeiro de 2019 do Diário Oficial do Estado, estamos reunidos para a realização da sessão de julgamento da denúncia pela prática de infração político-administrativa objeto do Processo nº 40/2018. O Presidente realiza a chamada regimental para verificação de quorum, todos presentes. O Presidente informa que a sessão obedecerá ao rito estabelecido Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. O Presidente indaga se a denunciada, Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA encontra-se no recinto da Câmara Municipal. Diante da ausência da senhora Prefeita, o Presidente suspende a sessão pelo prazo de quinze minutos para aguardar a sua chegada. Decorrido o prazo de suspensão, o Presidente reabre os trabalhos e determina nova chamada dos senhores Vereadores, verificando-se a presença de todos. O Presidente esclarece que foram feitas inúmeras tentativas de intimação pessoal da senhora Prefeita, que, porém, resultaram infrutíferas, tendo em vista seu notório intuito de ocultar-se, conforme atesta certidão expedida pela Secretaria da Câmara Municipal, constando várias diligências negativas de não localização da Senhora Prefeita, nos seguintes termos: “Certificamos que atendendo a Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, datado de 29 de janeiro de 2019, procuramos a Sra. Prefeita no gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Leopoldo da Silva, nº 1043, bairro Terra Baixa, Araçariguama/SP, CEP 18.147-000, no dia 29/01/2019, às 16h23min, sendo que a assessora de gabinete, Sra. Ana, e a advogada Dra. Renata Saydel, informaram que a Sra. Prefeita não se encontrava nas dependências do prédio; no dia 30/01/2019, às 10h20min, estivemos nas dependências da Prefeitura Municipal, sendo que a assessora de gabinete, Sra. Ana, e a advogada Dra. Renata Saydel, informaram que a Sra. Prefeita estava cumprindo agenda externa e não sabiam ainda informar se a Sra. Prefeita retornaria a prefeitura; no dia 30/01/2019, às 13h40min, estivemos nas dependências da Prefeitura Municipal, sendo que o Secretário da Indústria e Comércio, Sr Luiz Antônio Fiorito Neto, nos atendeu e informou que a Sra. Prefeita não se encontrava nas dependências do local; no dia 31/01/2019, às 09h20min, estivemos nas dependências da Prefeitura Municipal, sendo que o advogado Dr. Raposo e a assessora de gabinete, Sra Ana, informaram que a Prefeita está em agenda externa nos bairros; no dia 31/01/2019, às 09h45min, nos dirigimos até a residência da Sra. Prefeita, Rua Basílio Benjamin de Castro, nº 156, bairro Chácara Dora, Araçariguama/SP, CEP 18.147-000, sendo que o GCM “Da Silva” nos atendeu solicitando nossa identificação, primeiro falou que a Sra. Prefeita não estava, mas dependia de quem era. Em seguida passamos os nossos nomes e então ele foi até dentro da residência e voltou dizendo que a Sra. Prefeita não estava na casa, produzindo assim informação completamente conflitante. Não tendo logrado sucesso em encontrá-la em nenhuma dessas diligências, razão pela qual devolvemos o expediente a este processo para as determinações legais. Por ser verdade, firmamos o presente. HÉLIO BARBOSA JÚNIOR - Diretor de Depto Parlamentar, EDERSON FERREIRA - Chefe de Gabinete da Presidência, ALEXANDRE GONÇALVES DE MOURA - Assistente de Gabinete de Vereador, LUIZ AUGUSTO FRANCO DA SILVA - Assistente de Gabinete de Vereador.”

Dessa forma, apesar de a convocação e a intimação para a presente sessão ter sido publicada na Imprensa Oficial do Estado, constatando a ausência da senhora Prefeita ou de procuradores legalmente constituído, o Presidente informa que, para evitar eventual alegação de cerceamento de defesa, convocará nova sessão para o julgamento em tela, determinado, ainda, seja feita a intimação por edital da senhora Prefeita. É feita, então, a nova convocação nos seguintes termos: “O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante nº 01/2018, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a se realizar no dia 7 de fevereiro de 2019, quinta-feira, com início às quatorze horas, para o julgamento da denúncia em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, pela prática de infração político administrativa, que é objeto do Processo nº 40/2018. Permanece aberta vista da íntegra dos autos do referido Processo na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama, sendo facultada a extração de cópias. Considerando-se as inúmeras e infrutíferas tentativas de intimação pessoal da Senhora Prefeita, que tem demonstrado seu intuito de ocultamento, conforme atestam certidões expedidas pela Secretaria da Câmara Municipal, proceda-se a sua INTIMAÇÃO POR EDITAL da presente convocação, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado. Além disso, a Secretaria da Câmara Municipal deve prosseguir tentando promover a intimação pessoal da Senhora Prefeita, utilizando-se dos meios necessários para tanto. Dê-se, ainda, ciência ao Dr. MARCO AURÉLIO NABAS RIBEIRO, OAB/SP nº 252.655, representante da OAB da 98ª Subseção de São Roque/SP. Publique-se o presente Edital, inclusive na Imprensa Oficial do Estado. Registre-se.  
Câmara Municipal de Araçariguama, 31º de fevereiro de 2019.  
MOACYR DE GODOY NETO-Presidente  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Intimada: LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA Prefeita do Município de Araçariguama (Processo nº 40/18)  
O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, nos autos do Processo nº 40/2018, relativo ao julgamento pela prática de infração político-administrativa em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, na forma e nos termos da legislação em vigor, após inúmeras e infrutíferas tentativas de se proceder à intimação pessoal, na sede da Prefeitura, bem como em sua residência, EXPEDE A PRESENTE INTIMAÇÃO a LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, para que tome ciência e se dê por intimada de que se realizará, no dia 7 de fevereiro de 2019, quinta-feira, no Plenário deste Legislativo, na Rua Aparecida, 31, Centro, Araçariguama, sessão pública de julgamento da denúncia objeto do referido processo, com início às quatorze horas, ocasião em que, para que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ser-lhe-á facultado o prazo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, nos termos do disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado. Publique-se.  
Câmara Municipal de Araçariguama, em 1º de fevereiro de 2019.  
MOACYR DE GODOY NETO-Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama – SP

judgamento da denúncia em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, pela prática de infração político administrativa, que é objeto do Processo nº 40/2018. Permanece aberta vista da íntegra dos autos do referido Processo na Secretaria da Câmara Municipal, para a Senhora Prefeita e seus defensores, bem como para todos os Senhores Vereadores, sendo facultada a extração de cópias. Considerando-se as inúmeras e infrutíferas tentativas de intimação pessoal da Senhora Prefeita, que tem demonstrado seu intuito de ocultamento, conforme atestam certidões expedidas pela Secretaria da Câmara Municipal, proceda-se a sua INTIMAÇÃO POR EDITAL da presente convocação, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado. Além disso, a Secretaria da Câmara Municipal deve prosseguir tentando promover a intimação pessoal da Senhora Prefeita, utilizando-se dos meios necessários para tanto. Dê-se, ainda, ciência ao Dr. MARCO AURÉLIO NABAS RIBEIRO, OAB/SP nº 252.655, representante da OAB da 98ª Subseção de São Roque/SP. Publique-se o presente Edital, inclusive na Imprensa Oficial do Estado. Registre-se.” O Presidente suspende a sessão pelo prazo de dez minutos para que seja elaborada a Ata da presente sessão. Reaberto os trabalhos é aprovada a presente Ata. Nada mais havendo para ser tratado na Sessão, o Presidente agradece aos municípios pela presença e em nome de Deus e da democracia declara encerrada 1ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, do 2º Biênio, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama.

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante nº 01/2018, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a se realizar no dia 7 de fevereiro de 2019, quinta-feira, com início às quatorze horas, para o julgamento da denúncia em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, pela prática de infração político administrativa, que é objeto do Processo nº 40/2018. Permanece aberta vista da íntegra dos autos do referido Processo na Secretaria da Câmara Municipal, para a Senhora Prefeita e seus defensores, bem como para todos os Senhores Vereadores, sendo facultada a extração de cópias. Considerando-se as inúmeras e infrutíferas tentativas de intimação pessoal da Senhora Prefeita, que tem demonstrado seu intuito de ocultamento, conforme atestam certidões expedidas pela Secretaria da Câmara Municipal, proceda-se a sua INTIMAÇÃO POR EDITAL da presente convocação, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado. Além disso, a Secretaria da Câmara Municipal deve prosseguir tentando promover a intimação pessoal da Senhora Prefeita, utilizando-se dos meios necessários para tanto. Dê-se, ainda, ciência ao Dr. MARCO AURÉLIO NABAS RIBEIRO, OAB/SP nº 252.655, representante da OAB da 98ª Subseção de São Roque/SP. Publique-se o presente Edital, inclusive na Imprensa Oficial do Estado. Registre-se.  
Câmara Municipal de Araçariguama, 31º de fevereiro de 2019.  
MOACYR DE GODOY NETO-Presidente  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Intimada: LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA Prefeita do Município de Araçariguama (Processo nº 40/18)  
O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, nos autos do Processo nº 40/2018, relativo ao julgamento pela prática de infração político-administrativa em face da Senhora Prefeita LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, na forma e nos termos da legislação em vigor, após inúmeras e infrutíferas tentativas de se proceder à intimação pessoal, na sede da Prefeitura, bem como em sua residência, EXPEDE A PRESENTE INTIMAÇÃO a LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, para que tome ciência e se dê por intimada de que se realizará, no dia 7 de fevereiro de 2019, quinta-feira, no Plenário deste Legislativo, na Rua Aparecida, 31, Centro, Araçariguama, sessão pública de julgamento da denúncia objeto do referido processo, com início às quatorze horas, ocasião em que, para que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, ser-lhe-á facultado o prazo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, nos termos do disposto no inciso V do artigo 5º do Decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado. Publique-se.  
Câmara Municipal de Araçariguama, em 1º de fevereiro de 2019.  
MOACYR DE GODOY NETO-Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama – SP

## ARAÇATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2018 - PROCESSO N.º 1.889/2018

HOMOLOGAÇÃO  
O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o Pregão Presencial, de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:  
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer o item: 12;  
-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecer o item: 02;  
-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 04, 06, 07, 09, 11, 13, 15 e 16;  
-R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 08 e 10.  
GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2019.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018 - PROCESSO N.º 1.740/2018  
HOMOLOGAÇÃO  
O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à “AMPLIAÇÃO PARA NOVA COZINHA E REFORMA EM GERAL DA EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL, RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO 364, JARDIM GUANABARA, ARAÇATUBA – SP” foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à seguinte empresa:  
1- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no valor de R\$ 561.198,54 (-25,64% do valor orçado pela Prefeitura).  
GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 31 de janeiro de 2019.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2018 - PROCESSO N.º 1.889/2018

HOMOLOGAÇÃO  
O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO, a todos os interessados que o Pregão Presencial, de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:  
-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer o item: 12;  
-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecer o item: 02;  
-FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 04, 06, 07, 09, 11, 13, 15 e 16;  
-R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 01, 08 e 10.  
GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2019.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018 - PROCESSO N.º 1.740/2018  
HOMOLOGAÇÃO  
O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de menor preço global, destinada à “AMPLIAÇÃO PARA NOVA COZINHA E REFORMA EM GERAL DA EMEB PROF. FLORIANO CAMARGO DE ARRUDA BRASIL, RUA VINTE E OITO DE DEZEMBRO 364, JARDIM GUANABARA, ARAÇATUBA – SP” foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à seguinte empresa:  
1- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no valor de R\$ 561.198,54 (-25,64% do valor orçado pela Prefeitura).  
GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 31 de janeiro de 2019.  
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

## ARAÇOIABA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria de Administração e Finanças. ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PORTAL EDUCACIONAL, ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES, GESTORES E CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. Aos trinta dias do mês de

janeiro de 2019 às 08h30, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Marcela Regina Rodrigues da Cunha, Tiago Venâncio da Rocha e Eldiam Palugan dos Santos, para procederem a abertura do envelope de proposta comercial da empresa habilitada PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA CNPJ 01.404.158/0001-90, não compareceu nenhum representante da empresa licitante. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta comercial no valor de R\$ 198.240,00 ( cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta reais) e analisou conforme o disposto no item 7 – subitem 7.11 do edital, atribuindo a proposta 590 pontos em razão de que o valor apresentado está compatível com o valor de mercado obtido em cotações prévias e ainda abaixo da média de 3 cotações obtidas pela Prefeitura (R\$ 215.608,13 – fls. 053 a 061). Na sequência a Comissão Permanente de Licitação passou a realizar a classificação da proposta e respectivo julgamento da licitação nos termos dos subitens 7.12 a 7.15 do edital sendo o resultado o seguinte: Média ponderada= (PTX1) + (PCX1) / 2= pontuação técnica = 552 x1= 552 + Pontuação Proposta Comercial = 590 x1 = 552+590=1142/ 2 = 571 pontos. Considerado o resultado a Comissão Julga considera vencedora do certame a única empresa a apresentar propostas qual seja PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA CNPJ 01.404.158/0001-90 com o total de 571 pontos classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pela Presidente e Membros da comissão e representante da empresa. Marcela Regina Rodrigues da Cunha - PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019. Diante do conteúdo dos autos do presente processo, acolho o parecer exarado pelo Departamento Jurídico, para que surta os efeitos legais, promovendo: 01 - Nos termos do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de serviço de empresa especializada para conserto do Caminhão Iveco Placa FCD 8351, da empresa MERCALF DIESEL LTDA sob o CNPJ 04.807.924/00007-40, perfazendo um valor total de R\$ 10.718,33 (dez mil setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). 02 - Assinado, publique-se na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal; 03 - AUTORIZO a Nota de Empenho; 04 - Para as providências. Araçoiaba da Serra, 31 de janeiro de 2019. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

## ARARAQUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Termo de Retificação do Anexo.Pregão Presencial n.096/2018.Processo Daae n.6.645 de 05/12/2019. Objeto:Aquisição de cabos elétricos que serão utilizados na instalação e montagem dos aeradores na Lagoa II, módulos II, da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), através do presente termo promove as seguintes alterações no Edital e em seu Anexo I:Anexo–Termo de Referência:4.Especificações-Especificações Técnicas:Lote 1 e Lote 02-Retira-se a exigência de Certificação ISO 9001 dos cabos.Ficam mantidas as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital.Diante dessa alteração, fica designado o dia 18/02/2019 às 09H30MIN (Nove horas e Trinta Minutos), como nova data de abertura do presente certame.Araraquara, 04 de Fevereiro de 2019.Donizete Simioni-Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO:Pregão Presencial n.009/2019.Processo Daae n.397 de 24/01/2019.Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de 4.200 (quatro mil e duzentas) ligações/ramais domiciliares de água e esgotos no município de Araraquara/SP, com o fornecimento de mão de obra especializada, veículos/máquinas, equipamentos, ferramentas, uniformes, sinalização, EPI’s e EPC’s necessários, conforme especificações constantes nos anexos do edital.Data limite para visita técnica:Dia 21/02/2019. Data e horário da Abertura:Dia 22/02/2019 às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos).O edital na íntegra encontra-se disponível no site [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: Portal de Licitações, podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: [gspup@daae-araraquara.com.br](mailto:gspup@daae-araraquara.com.br).É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.Araraquara, 04 de Fevereiro de 2019.Donizete Simioni-Superintendente do DAAE

#### SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 01/2019 – Pregão Pr.nº 57/2018 - Proc. nº 4169/18

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: A.R.T. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARARAQUARA LTDA-ME.